

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A EMPRESA AS OTORHINUS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Avenida Manoel Irineu de Araújo, s/nº, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0017-85, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA AS OTORHINUS LTDA**, com endereço na Rua Antonieta Rodrigues de Araújo, 331, Casa 04, Canto da Várzea, Picos, Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 20.339.140-0001-40, neste ato representada por **DALLANY SUELEN ALENCAR SAMPAIO**, brasileira, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.749.253-56, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação da vigência do prazo do contrato de execução pela **CONTRATADA**, de serviços médicos em otorrinolaringologia para pacientes do **CONTRATANTE**, por mais 12(doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor equivalente ao quantitativo de serviços realizados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

CONSULTA ESPECIALIZADA- R\$ 60,00

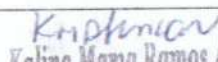
LAVAGEM DO OUVIDO-R\$ 26,00

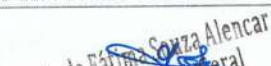
RETIRADO DE CORPO ESTRANHO- R\$ 26,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
UNIDADE PERNAMBUCANA DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA - CNPJ: 10.739.225/0017-85
Avenida Manoel Irineu, S/N – Centro CEP: 56.200-000 -Ouricuri-PE


Kalina Maria Ramos Alencar
Diretoria Administrativa UPAC Ouricuri
Matrícula Nº 01


Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
ISMEP



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.:

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Ouricuri/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 06 de 12 de 2024.

Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
PSI-PE

CONTRATANTE

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

Dallany Suelen Alencar Sampaio Lens

CONTRATADA

EMPRESA AS OTORRHINUS LTDA
DALLANY SUELEN ALENCAR SAMPAIO

Kalina Maria Ramos Alencar
GESTORA DO CONTRATO

Kalina Maria Ramos Alencar
Diretoria Administrativa UPAE Ouricuri
Matrícula M001

FISCAL DO CONTRATO

Lorena de Lima Araújo
Coordenação de Contratos
NGC-ISM/EP

Testemunhas

Marciano Amoral Oliveira 064.980.304-37

Belo Henrique A. Alencar 035.512.244-60